

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO N.º..... , DE 2001

(Do Sr. João Paulo)

Solicita audiência pública com
para discussão da Medida Provisória
Nº 2177-43.

Senhora Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam envidados esforços para que este órgão técnico organize - com a maior brevidade possível - audiência pública sobre a Medida Provisória 2177-43 de 27 de julho de 2001 que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

A lei 9656/98 teve o mérito de estabelecer regras e os direitos dos consumidores, que antes ficavam à mercê das prestadoras dos planos de saúde. Os contratos variavam e quase sempre cláusulas draconianas eram omitidas no momento em que o contrato era celebrado. As mudanças colocadas no texto da MP, para qual solicitamos essa audiência, alteram a lei e representam um retrocesso nessa relação. Além disso, a comissão de Defesa do Consumidor precisa, urgentemente, de informação sobre os efeitos que essa MP trará ao consumidor dos planos de saúde que hoje somam quase 40 milhões de brasileiros.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2001

Deputado JOÃO PAULO